

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 859/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

CHAMADA DE CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA - PROCESSO SELETIVO 2017/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.7 do Edital 690/GR/UFFS/2017, torna pública a chamada de candidatos(as) que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vaga nos cursos oferecidos pela UFFS no Processo Seletivo UFFS/2017/2, conforme discriminado no item 1.2 deste Edital.

1 MATRÍCULA

1.1 O(A) candidato(a) convocado(a) por meio deste Edital, ou seu(sua) procurador(a) devidamente constituído(a), deverá comparecer para efetivar a matrícula **no** *Campus* **de oferta do curso no dia 08 de setembro de 2017**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30, no local informado no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do Edital N° . 530/GR/UFFS/2017, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do(a) candidato(a).

1.2 Relação de convocados(as) em lista de espera

1.2.1 Campus Chapecó

Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Curso	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
161012191177	Maikel da Silva	Medicina	1556	L9

Legenda:

L9 - Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

2 LOCAL DE MATRÍCULA

2.1 Campus Chapecó

Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica - Bloco A. Fone: (49) 2049-6419.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento da Secretaria Acadêmica e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.
- **3.2** Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a) o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo Edital 690/GR/UFFS/2017, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 3.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.



3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 05 de setembro de 2017.

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS